



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2006 DE 30 DE MARÇO DE 2006

Reajusta o valor de diárias concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Cametá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá, por decisão plenária aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O servidor que ausentar-se do município a serviço desta Câmara Municipal, terá direito, a diárias nos valores reajustados a seguir, para vigorarem durante a atual legislatura.

I- Para outros Estados, R\$ 326,00 (Trezentos e Vinte e Seis Reais), cada diária;

II- Para outros Municípios do Estado do Pará, R\$ 177,00 (Cento e Setenta e Sete Reais), cada diária.

Art. 2º - A presente Resolução vigorará a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 30 de março de 2006.


José Maria de Freitas Caldas
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


Raimundo Cândido dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


Ronivaldo Fernandes do Carmo
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ